

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
LOBLICADO
Dia / 06 /2001
Jornal Diario
ms
388
ssinatura

DECRETO N. 157/2001.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 15 de junho, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

1. **Considerando**, a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica, conforme determina as últimas Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal, e

2. Considerando, que o feriado consagrado ao dia de "Corpus Christi",

será comemorado na próxima Quinta feira, dia 14 de junho; e

3. **Considerando**, que a interrupção dos serviços públicos no dia 15 de junho, não trará prejuízos à população, mas em contrapartida proporcionará uma economia considerável de energia elétrica.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos de administração pública municipal, no dia 15 de junho de 2001, exceção feita aos serviços considerados essenciais.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de junho de 2001.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipa